

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender e ao **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde** que revogou a Portaria Nº 2.914/2011/GM/MS.

Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

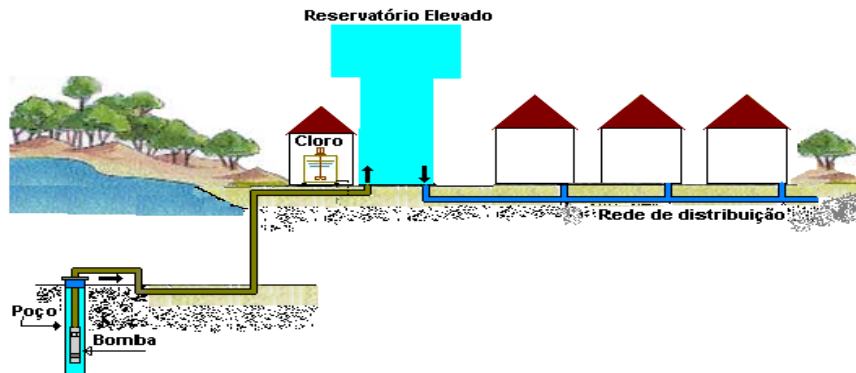
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 – Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Japarutuba é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada Praça Coronel José Francisco de Menezes Barreto, 23 – Telefone: (79) 3272-1866.**

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na sede do município de Japarutuba é captada na nascente do Rio da Prata, na Fazenda Timbó e em nove poços profundos nos povoados Forges, Patioba, Cotoloco, Mundo Novo etc. O ponto de captação do SAA de Japarutuba encontra-se isolada da área de lazer existente e protegida dos frequentadores do balneário.

A qualidade das águas subterrâneas é regulamentada pela Resolução CONAMA nº 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente e monitorado pela **DESO**. A presença de sais de cálcio e magnésio na água para valores significativos é considerada “dura”. O nível de dureza da água de Japarutuba é da ordem de 211 mg/L de carbonato de cálcio (CaCO₃) inferior ao limite de 500 mg/L estabelecido pela Portaria 2.914/2011. A dureza da água não implica em riscos para a saúde humana.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado as informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2017.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados aos químicos, metais pesados, orgânicos e agrotóxicos, com exigência de monitoramento trimestral e semestral, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28/09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“ECONOMIZE ÁGUA”

O tratamento da água representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida.

Significados dos Parâmetros analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicador utilizado para medir a contaminação por bactérias proveniente da natureza. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar o limite mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água									
Parâmetro	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais		
Exigida	26		10		26		26		
Mês/Ano	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	Analisadas	Fora Padrão	
01/2017	54	9	54	0	54	0	54	5	
02/2017	30	13	30	0	30	0	30	11	
03/2017	37	5	37	0	37	0	37	3	
04/2017	29	9	29	0	29	0	29	5	
05/2017	48	4	48	0	48	0	48	3	
06/2017	40	4	40	1	40	1	40	3	
07/2017	40	0	40	0	40	0	40	4	
08/2017	44	8	44	0	44	0	44	9	
09/2017	45	13	45	0	45	0	45	2	
10/2017	42	7	42	0	42	0	42	5	
11/2017	37	2	37	1	37	1	37	2	
12/2017	31	0	31	0	31	0	31	0	